



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

SEXTA-FEIRA – 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 185

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **ATA Nº 002/ JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

ATA Nº 002 DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº.028/2024

PROCESSO Nº. 067/2024

Ao 22º (vigéssimo segundo) dia do mês de novembro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 56/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade da Contratação empresa para prestação de serviço de pintura de edificações públicas, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Administração e Finanças. Apresente dispensa é pautada com base no art. 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº **028/2024**, foi publicado no dia **29/08/2024** no diário oficial do município, bem como o Estudo Técnico, Termo de Referência, Modelo de Proposta foram afixado no mural da Prefeitura e disponibilizados no portal da transparência através do site <https://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br>. Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às **16h59min.** do dia **03 de setembro de 2024**. Iniciando-se os trabalhos, referente a segunda reunião foi analisado as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e averificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Salienta-se ainda que foram que foram protocoladas o total de **03 (três)** propostas de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras, onde foram analisadas pelo essa comissão, conforme a seguir.

Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **MIRANTES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 56.948.856/0001-48**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 68.227,37 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**;
- 2) **CONSTRUTORA BARROS ANDRANDE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.144.394/0001-43**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 69.750,57 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos)**;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

- 3) **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 34.509.202/0001-85**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 75.821,26 (setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**.

Ato contínuo foi feita a conferência e classificação conforme informação acima.

- 1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Foi feita a verificação das propostas apresentadas a comissão identificou que a proposta das empresas acima elencadas atendeu ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, ficaram abaixo do valor máximo permitido para dispensa de licitação que é de **R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil e oitocentos e doze reais e dois centavos)**, conforme Decreto nº 11.871/2023, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar sendo declarada como vencedora provisória a empresa **MIRANTES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 56.948.856/0001-48**, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de **R\$ 68.227,37 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**. Ato contínuo foi convocada a empresa por e-mail licitacoes@mucuge.ba.gov.br no dia **29/08/2024** às **16:31min.**, para nos enviar às documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Em resposta a solicitação foram enviadas no dia **29/08/2024** às **09:56min.**, para o mesmo e-mail do Setor de Licitações, conforme consta espelho do e-mail anexo ao processo.

- 2) Do julgamento das documentações de habilitação

Após verificação na primeira reunião constatou-se que a empresa **MIRANTES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 56.948.856/0001-48**, não apresentou todos os Salienta-se que a empresa **MIRANTES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 56.948.856/0001-48**, deixou de **apresentar** algumas documentações conforme item 6.3, 6.4, bem como as que compõem o item 6.5 que segue:

- ✓ Por se tratar de uma empresa que teve sua abertura em 20 agosto de 2024, ou seja com menos de 1(um) ano de exercício social, onde a mesma apresentou a Cópia do Balanço Patrimonial contendo termo de abertura e termo de encerramento compreendendo assim ao período de 21/08/2024 a 28/10/2024, porém sem registro na JUCEB e com ausência do CRP Certidão de Registro Profissional perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade);
- ✓ Comprovação da empresa proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de **direito público ou privado.**

- ✓ Comprovação de aptidão técnica para execução do serviço, por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do responsável técnico da empresa, onde comprove que a execução de serviços de pintura para entes públicos e/ou privados, nas quantidades mínimas a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COM LIXAMENTO INCLUSO. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. | M2 | 350,00 |
| 2 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, COM LIXAMENTO INCLUSO. FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. | M2 | 80,00 |

Pelos motivos expostos no descumprimento dos referidos itens, necessários a apresentação das documentações de habilitação essa comissão declarou como **inabilitada** a empresa **MIRANTES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 56.948.856/0001-48**, por descumprir em parte os itens 6.3, 6.4 e 6.5, deixando de apresentar as documentações relacionadas acima, não atendendo aos requisitos de habilitação previsto no estudo técnico preliminar do processo nº **067/2024**. Foi aberto prazo de **3 (três) dias úteis** da publicação dessa decisão no Diário Oficial para que as empresas apresentem recurso. Findo o prazo sem nenhuma manifestação, foi convocada a segunda classificada para apresentação das documentações de habilitação exigidas nos itens **6.3, 6.4, bem como item 6.5** do estudo técnico preliminar, assim foi feito para proceguimento do processo. Neste caso, foram convocadas consecutivamente pelo e-mail licitacoes@mucuge.ba.gov.br, conforme consta espelho do e-mail anexo ao processo a empresa **CONSTRUTORA BARROS ANDRANDE LTDA**, classificada em **2º lugar** no dia **11/11/2024** às **09:43min**, e a empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, classificada em **3º lugar** no dia **14/11/2024** às **11:50min**, conforme classificação acima, para nos enviarem as documentações que comprovem reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Salientamos que não obtivemos resposta por meio das empresa de nenhuma das documentações solicitadas para o processo.

Pelos motivos expostos no descumprimento dos referidos itens, informados anteriormente para requisitos de participação, sendo necessário a apresentação das documentações de habilitação, resta portanto a comissão declarar como **FRACASSADA** a presente dispensa.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

*Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466*

Porfim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PAULO GUALBERTOS SANTOS NOVAIS FILHO
MEMBRO

MAIANA NEVES SANTANA
MEMBRO

ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA
MEMBRO